



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4341/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Amparo
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Período 04/2016
Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Cargo PREFEITO
CPF 079.569.958-17
Período de Gestão 01/01/2013 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 74.112.226,56	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 83.096.709,19	
Variação	R\$ 8.984.482,63	12,1228%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 83.096.709,19	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 62.856.063,10	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 20.240.646,09	24,3579%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -287.116,98	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ -287.116,98	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

--	--	--

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	R\$ 12.949.023,70	R\$ 18.533.266,38
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 496.788,31	R\$ 1.312.333,48

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	R\$ 0,00	R\$ 20.233.294,91	R\$ 52.241,89
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 1.685.728,54	R\$ 24.814,57

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	R\$ 179.429,06	R\$ 11.017.324,22	R\$ 10.489.899,05
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 98.578,68	R\$ 602.799,38

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2015	R\$ 97.514.845,15	R\$ 191.882.526,61	50,8201%	54,0000%
8/2015	R\$ 98.616.118,36	R\$ 202.241.874,48	48,7615%	54,0000%
12/2015	R\$ 99.577.608,46	R\$ 206.936.658,00	48,1198%	54,0000%
4/2016	R\$ 97.716.450,45	R\$ 222.428.702,15	43,9316%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2016	R\$ 222.428.702,15	R\$ -17.326.893,93	-7,7899%
12/2015	R\$ 206.936.658,00	R\$ 2.620.751,60	1,2665%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 222.428.702,15	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 35.588.592,34	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 222.428.702,15	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 48.934.314,47	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 24.118.938,86
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 7.908.997,72
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 7.694.152,33
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 53.975.792,72
(=) Liquidez do Período	R\$ -45.460.003,91
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 130.690.907,49
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 81.517.831,51
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 13.022.741,29
(=) Liquidez Projetada	R\$ -9.309.669,22

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 162.268.965,07
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 44.541.754,34
Índice Apurado	27,4493%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 62.134.380,58	
Despesa Empenhada	R\$ 18.638.882,29	29,9977%
Despesa Liquidada	R\$ 11.667.121,71	18,7772%
Despesa Paga	R\$ 9.207.138,17	14,8181%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -6.511.601,99	R\$ 7.281.261,43	R\$ 6.423.957,85	88,2259%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -6.511.601,99	R\$ 7.281.261,43	R\$ 6.105.452,38	83,8516%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 7.188.074,86	R\$ 0,00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas

em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 162.268.965,07
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 49.248.806,64
Índice Apurado	30,3501%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 62.134.380,58	
Despesa Empenhada	R\$ 26.747.619,12	43,0480%
Despesa Liquidada	R\$ 13.978.814,09	22,4977%
Despesa Paga	R\$ 11.561.947,16	18,6080%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 231.803.154,42	R\$ 83.692.375,63	-63,90%	106,68%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 3.102.869,52	0,00%	3,96%
Deduções da Receita	R\$ -22.662.522,06	R\$ -8.345.520,28	-63,17%	-10,64%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 209.140.632,36	R\$ 78.449.724,87	-62,49%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 209.140.632,36	R\$ 78.449.724,87		100,00%
		R\$ -130.690.907,49		-62,49%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 177.977.914,57	R\$ 101.097.704,82	43,20%	90,44%
Despesas de Capital	R\$ 9.680.146,74	R\$ 5.546.327,80	42,70%	4,96%
Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 151.937,09	R\$ 148.134,27	2,50%	0,13%
Repasse de duodécimos	R\$ 5.100.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 14.580.000,00	R\$ 4.990.000,00	65,78%	4,46%
Subtotal das Despesas	R\$ 207.989.998,40	R\$ 111.782.166,89	46,26%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 207.989.998,40	R\$ 111.782.166,89		100,00%

Economia Orçamentária		R\$ 96.207.831,51	86,07%
Resultado da Execução Orçamentária		R\$ -33.332.442,02	-42,49%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -42,49% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 06/06/2016
Hora da Geração: 21:23:31